

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59504.000874/2026-86-e
ESPÉCIE TERMO DE DOAÇÃO Nº 09.0583.00/2026- Que celebram entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA/GO. DO OBJETO: a CODEVASF, por meio deste instrumento, doa ao donatário: 5 (cinco) Kits Apicultura de produção, tombamentos nº 385.278-1; 385.279-8; 385.280-8; 385.281-5; 385.282-2, avaliados em R\$ 19.825,90 (dezenove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), pertencentes ao acervo patrimonial da CODEVASF, sob a responsabilidade de sua 9ª Superintendência Regional. DO ENCARGO: Em atendimento à Legislação Eleitoral e demais diplomas legais, foi recolhido pelo donatário, via GRU, o valor de R\$ 198,26 (cento e noventa e oito reais e vinte e seis centavos) ao Tesouro Nacional. DATA DA ASSINATURA: 10/09/2026. ASSINATURA: ABELARDO VAZ FILHO - Superintendente Regional da 9ª SR/CODEVASF.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59504.000912/2026-09-e
ESPÉCIE TERMO DE DOAÇÃO Nº 09.0603.00/2026 - Que celebram entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS/GO. DO OBJETO: a CODEVASF, por meio deste instrumento, doa ao donatário: 1 (uma) Retroescavadeira, tombamento nº 433.208-2, avaliado em R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), pertencente ao acervo patrimonial da CODEVASF, sob a responsabilidade de sua 9ª Superintendência Regional. DO ENCARGO: Em atendimento à Legislação Eleitoral e demais diplomas legais, foi recolhido pelo donatário, via GRU, o valor de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais) ao Tesouro Nacional. DATA DA ASSINATURA: 10/09/2026. ASSINATURA: ABELARDO VAZ FILHO - Superintendente Regional da 9ª SR/CODEVASF.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59504.000939/2026-93-e
ESPÉCIE TERMO DE DOAÇÃO Nº 09.0600.00/2026 - Que celebram entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e SINDICATO RURAL DE GOIATUBA. DO OBJETO: a CODEVASF, por meio deste instrumento, doa ao donatário: 1 (um) Trator - Agrícola, tombamento nº 433.759-9, avaliado em R\$ 107.600,00 (cento e sete mil e seiscentos reais), pertencente ao acervo patrimonial da CODEVASF, sob a responsabilidade de sua 9ª Superintendência Regional. DO ENCARGO: Em atendimento à Legislação Eleitoral e demais diplomas legais, foi recolhido pelo donatário, via GRU, o valor de R\$ 1.076,00 (mil e setenta e seis reais) ao Tesouro Nacional. DATA DA ASSINATURA: 10/09/2026. ASSINATURA: ABELARDO VAZ FILHO - Superintendente Regional da 9ª SR/CODEVASF.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59504.000955/2026-86-e
ESPÉCIE TERMO DE DOAÇÃO Nº 09.0617.00/2026 - Que celebram entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e COOPERATIVA MISTA DE ARAGARCAS. DO OBJETO: a CODEVASF, por meio deste instrumento, doa ao donatário: 1 (uma) Carreta agrícola, 1 (uma) Grade Aradora, 1 (um) Trator Agrícola, tombamentos nº433.120-1, 433.713-5, 433.781-2, avaliados em R\$ 143.550,00 (cento e quarenta e três mil e quinhentos e cinquenta reais), pertencente ao acervo patrimonial da CODEVASF, sob a responsabilidade de sua 9ª Superintendência Regional. DO ENCARGO: Em atendimento à Legislação Eleitoral e demais diplomas legais, foi recolhido pelo donatário, via GRU, o valor de R\$ 1.435,50 (mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) ao Tesouro Nacional. DATA DA ASSINATURA: 10/09/2026. ASSINATURA: ABELARDO VAZ FILHO - Superintendente Regional da 9ª SR/CODEVASF.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59504.000972/2026-13-e
ESPÉCIE TERMO DE DOAÇÃO Nº 09.0618.00/2026 - Que celebram entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO. DO OBJETO: a CODEVASF, por meio deste instrumento, doa ao donatário: 1 (uma) Escavadeira - Hidráulica, tombamento nº 433.822-2, avaliado em R\$ 551.000,00 (quinhentos e cinquenta e um mil reais), pertencente ao acervo patrimonial da CODEVASF, sob a responsabilidade de sua 9ª Superintendência Regional. DO ENCARGO: Em atendimento à Legislação Eleitoral e demais diplomas legais, foi recolhido pelo donatário, via GRU, o valor de R\$ 5.510,00 (cinco mil quinhentos e dez reais) ao Tesouro Nacional. DATA DA ASSINATURA: 10/09/2026. ASSINATURA: ABELARDO VAZ FILHO - Superintendente Regional da 9ª SR/CODEVASF.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59504.000986/2026-37-e
ESPÉCIE TERMO DE DOAÇÃO Nº 09.0625.00/2026 - Que celebram entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o INSTITUTO MISTO DOS PEQ. E MED. PROD. RURAIS DE CAIAPONIA - IMIPRORCAP/GO. DO OBJETO: a CODEVASF, por meio deste instrumento, doa ao donatário: 1 (um) Caminhão Baú, tombamento nº 385.115-1, Placa: TGB6E22, avaliado em R\$ 445.500,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), pertencente ao acervo patrimonial da CODEVASF, sob a responsabilidade de sua 9ª Superintendência Regional. DO ENCARGO: Em atendimento à Legislação Eleitoral e demais diplomas legais, foi recolhido pelo donatário, via GRU, o valor de R\$ 4.455,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) ao Tesouro Nacional. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2026. ASSINATURA: ABELARDO VAZ FILHO - Superintendente Regional da 9ª SR/CODEVASF.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59504.000992/2026-94-e
ESPÉCIE TERMO DE DOAÇÃO Nº 09.0624.00/2026-- Que celebram entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍTA/GO. DO OBJETO: a CODEVASF, por meio deste instrumento, doa ao donatário: 1 (um) Motoniveladora, tombamento nº 402.586-9, avaliada em R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais), pertencente ao acervo patrimonial da CODEVASF, sob a responsabilidade de sua 9ª Superintendência Regional. DO ENCARGO: Em atendimento à Legislação Eleitoral e demais diplomas legais, foi recolhido pelo donatário, via GRU, o valor de R\$ 5.970,00 (cinco mil, novecentos e setenta) ao Tesouro Nacional. DATA DA ASSINATURA: 10/09/2026. ASSINATURA: ABELARDO VAZ FILHO - Superintendente Regional da 9ª SR/CODEVASF.

12ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - NATAL/RN

SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE INTERRUÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO nº 59517.000050/2026-67-e
ESPÉCIE: Interrupção do Contrato nº 12.0016.00/2026. CONTRATADA: MJ IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 40.549.778/0001-79. OBJETO: o fornecimento, por Sistema de Registro de Preços- SRP, de 04 (quatro) kits de processamento de frutas para o Estado do Rio Grande do Norte, conforme descrito no Anexo II do Termo de Referência do Edital nº 90106/2024. JUSTIFICATIVA E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Considerando a proximidade do encerramento do prazo de execução do Contrato nº 12.0016.00/2026, a falta de comunicação da Contratada e a incerteza quanto à realização da entrega dos 04 (quatro) kits de processamento de frutos por parte da empresa MJ IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA

LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.549.778/0001-79, a presente fiscalização opta pela interrupção do instrumento por 60 (sessenta) dias a partir de 08/07/2026, para que a contratada possa apresentar todas as informações necessárias, o mais breve possível, para tomada de decisão final acerca da prorrogação necessária, justificando-se assim a interrupção do contrato. Com isso, o prazo final de execução passará de 16/07/2026 para 14/09/2026, e o prazo final de vigência passará de 11/11/2026 para 10/01/2027. INTERROMPER A PARTIR DE: 08/07/2026. Edital nº 90106/2024; Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf; e Contrato nº 12.0016.00/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 153, §7, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC). DATA DA ASSINATURA: 08/07/2026. LEONLENE DE SOUSA AGUIAR - Superintendente Regional - 12ª/SR- CODEVASF.

13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - JOÃO PESSOA/PB

AVISO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 59512.000333/2026-59
ESPÉCIE: REVOGAÇÃO
O Superintendente Regional Substituto da 13ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Codevasf, resolve:
I- Revogar a autorização da contratação direta 04/2026, publicada no DOU nº 139, seção 3, pg. 114 de 27 de julho de 2026 em favor da empresa VALDECI XAVIER ALVES 06319396440 - RD PRAGAS, CNPJ nº 11.749.920/0001-23, conforme decisão da autoridade competente de 09 de setembro de 2026, proferida nos termos do despacho constante da peça 74.
II- Em decorrência da revogação prevista no item I, fica sem efeito, quanto à referida empresa, a autorização anteriormente divulgada para realização da despesa e contratação direta, por dispensa de licitação, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 09/09/2026.

João Pessoa, 9 de setembro de 2026.
EDUARDO MADEIRA RODRIGUES
Superintendente Regional
Substituto

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 90004/2025

SEGUNDA SESSÃO

A 13ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF - Comunica aos interessados no edital nº 90004/2025 - Pregão Eletrônico - SRP - menor preço global - que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio administrativo, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de uniformes e pagamento de diárias, a serem executados nas dependências da Sede da 13ª Superintendência Regional da Codevasf, na cidade de João Pessoa/PB, e em suas unidades subordinadas localizadas na região metropolitana de João Pessoa, que, após o processamento da segunda sessão do certame, decorrente da convocação dos licitantes remanescentes, o Grupo 01 foi adjudicado à empresa ARCÁRIO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 18.296.524/0001-37, pelo valor global de R\$ 1.813.535,52 (um milhão, oitocentos e treze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), tendo o respectivo resultado sido homologado pela autoridade competente, conforme documentos do pregão eletrônico disponíveis em www.compras.gov.br ou www.codevasf.gov.br.

Em 10 de setembro de 2026.
EDUARDO MADEIRA RODRIGUES
Superintendente
Substituto

14ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - FORTALEZA/CE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Nº 001 AO CONTRATO Nº 14.0048.00/2026. PROCESSO: 59511.000279/2026-51-e. ESPÉCIE: Contrato nº 14.0048.00/2026. Termo de Apostilamento ao Contrato nº 14.0048.00/2026, conforme autorizado pela Resolução Regional nº 197 do Comitê de Gestão Executiva da Superintendência Regional da 14ª SR, datada em 03 de setembro de 2026. CLÁUSULA PRIMEIRA: Onde se lê, conforme descrito na Cláusula Quarta - Valor: "4.1. O valor total deste contrato é de R\$ 5.594.851,52 (cinco milhões e quinhentos e noventa e quatro mil e oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos)"; Passa-se a ler: "4.1. O valor total deste contrato é de R\$ 5.340.867,85 (cinco milhões, trezentos e quarenta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)". CLÁUSULA SEGUNDA: Reiteram-se todas as demais cláusulas. Assinatura: 09/09/2026. FRANCISCO GIROLANDO CAVALCANTE NETO - Superintendente Regional da 14ª/SR - CODEVASF.

15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RECIFE/PE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 59501.000058/2026-01-e
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15.0017.00/2026. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba-CODEVASF. CONTRATADA: NGN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.453.341/0009-96. OBJETO: a) Prorrogação o prazo de execução por mais 51 (cinquenta e um) dias, após a recomposição decorrente da interrupção contratual de 14 (quatorze) dias, estabelecendo como nova data para conclusão da execução o dia 30/10/2026; b) Adequar o prazo de vigência contratual em decorrência da interrupção e da prorrogação da execução, passando o prazo total de 330 (trezentos e trinta) para 395 (trezentos e noventa e cinco) dias, com término em 29/03/2027; c) Manter inalterado o valor contratual de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), sem acréscimo financeiro decorrente da prorrogação. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas. ASSINAM: Paulo José Paes de Vasconcelos Filho, Superintendente Regional Substituto da 15ª/SR-CODEVASF e Sérgio Habib, pela CONTRATADA.

AVISO

PROCESSO: 59501.000749/2025-15-e
ESPÉCIE: Tornar público Reinício do Contrato nº 15.0003.00/2026. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. CONTRATADA: MJ IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 40.549.778/0001-79. No D.O.U de 01/06/2026, Edição nº 101 Seção 3, Página 102, que foi formalizada a interrupção do referido Contrato. OBJETO: Reinício do Contrato a partir de 10/09/2026. Base Legal: nos termos do § 2º, art. 51 da Lei nº 13.303/2016.

Recife/PE, 10 de setembro de 2026.
PAULO JOSÉ PAES DE VASCONCELOS FILHO
Superintendente Regional
Substituto

